



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SIMÕES
CNPJ: 06.553.853/0001-37
Edifício Raimundo Aristides De Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões/PI



PORTARIA Nº 095/2017
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que a Resolução TSE nº 23.484/2016, em seu artigo 5º, estabelece que a cessão de servidores à disposição dos Cartórios Eleitorais deverá conter o prazo de 1 (um) ano, a partir de publicação daquela Resolução (04/07/2016);

CONSIDERANDO o Ofício nº 091/2015 da Justiça Eleitoral desta Comarca de Simões/PI, a qual informa sobre a necessidade de anuência quanto a prorrogação da Portaria Municipal nº 055/2016 até 12/04/2016;

RESOLVE

Art. 1º - Anuir com a prorrogação do prazo de cessão do servidor municipal **ROBERVAL JOSÉ DE CARVALHO** para o Cartório Eleitoral desta Comarca de Simões/PI, até 31/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 13 de julho de 2017.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Circunscrição Eleitoral - PI
56ª ZE - SIMÕES - PI
Protocolo nº 11929 12017
Data: 14/07/2017
Hora: 08 h 21 min
Assinatura do(a) Servidor(a)